

**Destaque – Inciso II, Art. 3º – PL 242/23 – Processo 13084/23**

Turno: Votação Única

Início: 18/10/2023 12:22 Término: 18/10/2023 12:23

Art 3º Poderão ser beneficiários do Projeto Municipal de Dispensação de Fraldas dos muncípes que atenderem aos seguintes critérios:

II – Ser pessoa com perda ou diminuição da capacidade funcional de realizar o autocuidado relacionado de excreções corporais em decorrência das enfermidades catalogadas em regulamento, o qual será editado no prazo de até 90 (noventa) dias.

Parlamentar	Voto	Hora
ALOÍSIO VAREJÃO (PSB)	Não	12:23:25
ANDRE BRANDINO (PSC)	Não	12:23:21
ANDRÉ MOREIRA (PSOL)	Sim	12:23:02
CHICO HOSKEN (PODE)	Não	12:23:02
DALTO NEVES (PDT)	Não	12:23:29
DAVI ESMAEL (PSD)	Não	12:23:34
KARLA COSER (PT)	Sim	12:23:23
LEONARDO MONJARDIM (PATRIOTA)	Não	12:23:15
LUIZ EMANUEL (REP)	Não	12:23:14
LUIZ PAULO AMORIM (SDD)	Não	12:23:23
MAURICIO LEITE (CIDADANIA)	Não	12:23:05
VINICIUS SIMÕES (CIDADANIA)	Sim	12:23:03

Totais: Sim: 3 Não:9

Resultado: REPROVADA

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

